Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 522-CONSU, de 31 de maio de 2005.

CRIA O CURSO DE ESPECILAIZAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA E QUALIDADE DE VIDA NA TERCEIRA IDADE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº 04048150-6 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada aos 28 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica criado o **Curso de Especialização em Atividade Física e Qualidade de Vida na Terceira Idade,** proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de maio de 2005.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor